

PORTARIA Nº 176/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a Servidor Municipal Concurado - **GILBERTA TERESINHA SIMON** , com cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, pelo período de 18(dezoito) dias, a contar de 06.07.2015 até 24.07.2015, conforme laudo de exame médico pericial e atestado, em anexo, esta portaria retroage seus efeitos ao dia 06.06.2015.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Julho de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 20.07.2015.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento